



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 45/2008

**Declara Ponto Facultativo no Município e Antecipa
a Comemoração do dia do Servidor.**

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso das atribuições legais e constitucionais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO no dia 28 de outubro de 2008, reconhecido como DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

Art. 2º - A comemoração do DIA DO SERVIDOR PÚBLICO fica antecipada para o dia 27 de outubro, objetivando evitar descontinuidade dos serviços públicos municipais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Paulo Lopes, em 23 de outubro de 2008.


VOLNEI ADOLFO ZANELA

Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração, em 23 de outubro de 2008.


SANDRO ADEMAR RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração